



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA
Nº 03/2017**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal - SRPRF/BA, com sede na Rua Antônio dos Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 09, Porto Seco Pirajá, na cidade de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0109-56, torna público para conhecimento dos interessados que realizará pelo Leilão Público Oficial na modalidade Presencial para Alienação de Bens inservíveis desta Unidade, descritos no item 16 deste edital de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e legislação complementar em vigor, na forma e condições a seguir fixadas:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Pérciles Luciano Santos de Jesus, matrícula 13/003851-2 JUCEB, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 18/2016, documento SEI nº 2156077, processo 08655.011483/2016-51 e seus aditivos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, conforme relação constante dos Anexos I e II deste edital.

2. DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado no dia 23 de maio de 2017, a partir das 09:00 horas, no Auditório do Edifício Fernandez Plaza, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487 - Brotas, Salvador - BA, 40301-155.

3. DA MODALIDADE

3.1. A referida alienação será na modalidade de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

4. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 18, 19 e 22 de abril de 2017, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no seguinte local: sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, localizada na Rua Antônio dos Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 09, Porto Seco Pirajá, na cidade de Salvador/BA.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem à Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão: pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste edital.

6.1.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.2. Por força do art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

6.3. Cópia deste edital poderá ser lida na sede da SRPRF/BA, no local do leilão, e obtida pelos interessados junto à Internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br – link licitações.

6.4. Neste (leilão) NÃO poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.

6.5. Neste (leilão) NÃO poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.6. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

7. DOS LANCES

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, § 5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

7.3. Durante o certame, os lances serão verbais, iniciando o leilão pela relação constante no item 12 deste Edital.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos

lances.

7.5. O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número e valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 6.1. deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

7.7. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Comissão Permanente de Licitação, voltar a ser apreendido no mesmo evento em que fora arrematado.

7.8. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

8. DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Ao participante que oferecer MAIOR LANCE será adjudicado o lote correspondente, satisfeitas as seguintes condições, no ato do leilão:

8.1.1. Pagamento da importância correspondente ao lance final ofertado e da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial de 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento) do valor do arremate que será efetuado à vista. O pagamento será efetuado em espécie ou cheque especial de emissão do licitante ou seu representante.

8.1.2. O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque-caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda, retornando o bem anunciado a venda na mesma sessão pública ou repassado ao 2º colocado do leilão.

8.1.3. O recebimento da comissão se efetuará mediante recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, devendo neste constar o nome do arrematante, os lotes arrematados, valor da arrematação e valor de recolhimento.

8.1.4. O resultado financeiro obtido por meio das alienações serão recolhidos aos cofres de União, por meio do pagamento realizado pelo Leiloeiro Oficial de Guia de Recolhimento da União – GRU gerada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia.

8.1.5. Apresentação dos seguintes documentos:

8.1.5.1. Se pessoa física:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF

8.1.5.2. Se pessoa jurídica:

- a) Contrato Social
- b) Cédula de identidade do representante (se representada preposto) ou cédula de identidade do procurador.
- c) CNPJ-MF

9. DA QUITAÇÃO

9.1. O licitante vencedor deverá integralizar o valor arrematado e a comissão, no encerramento do Leilão,

mediante pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial. O NÃO pagamento do valor da arrematação implicará na perda da comissão paga ao Leiloeiro no ato do Leilão de 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento) e incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

9.2. O resultado financeiro obtido por meio da alienação será recolhido ao cofres da União, nos termos do art. 13, do Decreto n. 99.658/90, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia e paga pelo leiloeiro oficial, depois de aprovado o relatório do Leilão pelo fiscal do Contrato.

10. DA ENTREGA

10.1. Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

10.1.1. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado.

10.1.2. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica.

10.1.3. Comprovante de quitação da comissão do Leiloeiro.

11. DA ATA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada, ao seu final pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Leiloeiro Oficial e licitantes que desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

14. DAS IMPUGNAÇÕES

14.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

14.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.5. Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

14.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

14.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

15.2. A taxa de serviços do Leiloeiro Oficial é de 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento) do valor do lance ofertado e será cobrado em separado pelo mesmo no ato da adjudicação e não será computável como componente ao valor do lance.

15.3. O participante adjudicado que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital, perderá em favor da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial, além de estar em curso nas sanções cíveis e criminais previstas nas legislações.

15.4. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do licitante adjudicado.

15.5. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

15.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

15.7. A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

15.8. Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido neste edital.

15.8.1. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a

depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

16. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

16.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I, deste Edital.

16.2. A relação dos itens integra o anexo II, deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2. A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

17.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia.

17.4. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Salvador – BA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

17.6. Maiores informações poderão ser obtidas com o leiloeiro oficial e com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, pelos seguintes canais de comunicação:

17.6.1. Leiloeiro Oficial Pérciles Luciano Santos de Jesus, Rua Laurindo Regis, 360, Condomínio Castro Alves, apto 542, Engenho Velho de Brotas – Salvador/BA. Telefones: (71)9113-1433. Email: plsj10@hotmail.com.

17.6.2. Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, na Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 09 – Porto Seco Pirajá. CEP 41.233-020. Salvador/BA. Fone: (071) 2101-2208/2209. E-mail: cpl.ba@prf.gov.br.

17.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.7.1. ANEXO I - Relação de Lotes;

17.7.2. ANEXO II - Relação de Itens.

Salvador-BA, 03 de maio de 2017.

PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ
Chefe da SAF/BA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ, Chefe da Seção Administrativa e Financeira**, em 05/05/2017, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **6102341** e o código CRC **1E5E6B6E**.

0.1.



Referência: Processo nº 08655.016465/2016-65

SEI nº 6102341



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

ANEXO

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES

A COMISSÃO ESTABELECEU A DIVISÃO DOS BENS CONFORME OS LOTES ABAIXO:

LOTE 1 = CPU´s (SUCATAS)

Composto de sucatas de CPU´s (computadores)

Muitos desses bens estão com a estrutura física conservada, porém são considerados sucatas. Eles não estão funcionando há anos.

Total de 85 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

LOTE 2 = Monitores LCD, SWITCHS, HUBS, COMUTADORES (ANTIECONÔMICOS)

Composto por monitores de LCD, switchs, hubs, comutadores e roteadores de diversas marcas, com algum nível de conservação. Alguns itens podem ainda estar funcionando.

Total de 71 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

LOTE 3 = IMPRESSORAS (SUCATAS)

Composto por diversas impressoras de variadas marcas, tanto de jato de tinta como de toner (laser), em estado de sucata. Eles não estão funcionando há anos.

Total de 42 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

LOTE 4 = NOTEBOOKS (ANTIECONÔMICOS)

Composto por notebooks com algum nível de conservação. Alguns itens podem ainda estar funcionando.

Total de 41 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

LOTE 5 = MONITORES CRT (SUCATAS)

Composto por monitores de CRT, em estado de sucata. Eles não estão funcionando há anos.

Total de 34 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

LOTE 6 = NO-BREAKS E ESTABILIZADORES (ANTIECONÔMICOS)

Composto por no-breaks e estabilizadores com algum nível de conservação. Alguns itens podem ainda estar funcionando.

Total de 69 bens.

Valor inicial = R\$ 300,00

LOTE 7 = ELETRODOMÉSTICOS (SUCATAS)

Composto por sucatas de eletrodomésticos variados como televisores, bebedouros, ventiladores, frigobar e geladeira, micro-ondas, purificador, fogões e cafeteira. Todos esses bens em estado de conservação ruim e que também não cumprem mais as suas funções. São bens sucateados.

Total de 24 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

LOTE 8 = EXTINTORES (SUCATAS)

Composto por sucatas de extintores descarregados de diversos tamanhos. São bens sucateados.

Total de 55 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

LOTE 9 = APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SUCATAS)

Composto por sucatas de aparelhos de ar condicionado janela e split de diversas potências.

É possível que alguns estejam funcionando, porém sem cumprir a função de refrigeração. São bens sucateados.

Total de 24 bens.

Valor inicial = R\$ 600,00

LOTE 10 = MÓVEIS DIVERSOS (SUCATAS)

Composto por sucatas de cadeiras, longarinas e um armário em aço. Todos esses bens em estado de conservação ruim e que também não cumprem mais as suas funções. São bens sucateados.

Total de 80 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

LOTE 11 = Equipamentos diversos (ANTIECONÔMICOS)

Composto por aparelhos telefônicos com fio, sem fio, fax, voip, cd player, dvd player, bafômetros, radares, gps's, comosat's (intercomunicadores via satélite), detectores de metais, extintores de incêndio, calculadoras, máquinas de escrever, estabilizadores e nobreak's, aparelhos voips, máquinas fotográficas, tablet, fragmentadoras de papel, sistemas de monitoramento por câmera, projetores de slide e catracas eletrônicas. Todos esses bens em estado de conservação ruim e que também não cumprem mais as suas funções. É possível que alguns estejam funcionando.

Total de 41 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

LOTE 12 = Equipamentos diversos (SUCATAS)

Composto por sucatas de aparelhos telefônicos com fio, sem fio e fax, comosat's (intercomunicadores via satélite), tripé, máquina filmadora, calculadoras, aparelhos voips, máquinas fotográficas, leitor de código de barras, tanque de combustível para abastecer aeronave, sistema de monitoramento, furadeira, talhas, esmerilhadora, placas para balança rodoviária. Todos esses bens em estado de conservação ruim e que também não cumprem mais as suas funções. São bens sucateados.

Total de 35 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS SOUZA**, **Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TADEU ARAÚJO DE SOUZA, Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE OLIVEIRA GUEDES, Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6102579** e o código CRC **878801E3**.



Referência: Processo nº 08655.016465/2016-65



SEI nº 6102579



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE ITENS

LOTE 1 = CPU'S (SUCATAS)

Total de 85 bens.

VALOR INICIAL DO LANCE = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
106	2001008788	37872	CPU	R\$ 135,86	SUCATA
107	2011003946	216133	CPU	R\$ 14,39	SUCATA
108	2011003449	216136	CPU	R\$ 14,39	SUCATA
109	2010003810	126971	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
110	2001009173	37873	CPU	R\$ 135,86	SUCATA
111	2010003811	126982	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
112	2010002913	126959	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
113	2005001577	39112	CPU	R\$ 268,20	SUCATA
114	2010003850	126945	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
115	2012003412	216623	CPU	R\$ 21,61	SUCATA
116	2001010520	37924	CPU	R\$ 120,00	SUCATA
117	2005001668	39258	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
118	2001008743	37784	CPU	R\$ 92,00	SUCATA
120	2007003100	125625	CPU	R\$ 143,36	SUCATA
121	2005001840	39274	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
122	2010003159	126941	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
123	2005001660	39101	CPU	R\$ 268,20	SUCATA
124	2004000501	39055	CPU	R\$ 316,50	SUCATA
125	2010003304	126979	CPU	R\$ 9,59	SUCATA

126	2004000546	39067	CPU	R\$ 217,90	SUCATA
127	2008003593	126208	CPU	R\$ 87,22	SUCATA
128	2001010519	37885	CPU	R\$ 158,50	SUCATA
129	2010002917	126948	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
130	2004000533	39065	CPU	R\$ 217,90	SUCATA
131	2010003151	126983	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
132	2010002842	126973	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
133	2010003319	126977	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
134	2001010513	37823	CPU	R\$ 126,20	SUCATA
135	2010003393	126950	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
136	2005001809	39236	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
137	2005001581	39234	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
138	2010003395	126960	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
139	2010003398	126963	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
140	2010002963	126951	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
141	2010003394	126957	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
142	2005001811	39235	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
143	2001010512	37874	CPU	R\$ 135,86	SUCATA
144	2002001828	38750	CPU	R\$ 125,00	SUCATA
145	2001010509	37022	CPU	R\$ 24,58	SUCATA
146	2005001810	39238	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
147	2007003097	125652	CPU	R\$ 228,16	SUCATA
148	2008003961	126202	CPU	R\$ 87,22	SUCATA
149	2002001648	38753	CPU	R\$ 125,00	SUCATA
150	2001008582	37024	CPU	R\$ 24,58	SUCATA
151	2010003126	126961	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
152	2001008565	37812	CPU	R\$ 89,50	SUCATA
153	2005001503	39105	CPU	R\$ 268,20	SUCATA
154	2006002188	39499	GABINETE REPRODUTOR CD	R\$ 47,87	SUCATA
155	2010003218	126949	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
156	2005001584	39245	CPU	R\$ 140,05	SUCATA

157	2005001565	39265	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
158	2008003348	126207	CPU	R\$ 87,22	SUCATA
159	2008003266	126205	CPU	R\$ 87,22	SUCATA
160	2004000547	39098	CPU	R\$ 121,00	SUCATA
161	2005001041	39272	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
162	2005001585	39246	CPU	R\$ 140,05	SUCATA
163	2010003449	126946	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
164	2010003339	126943	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
165	2002001641	38759	CPU	R\$ 125,00	SUCATA
166	2010003715	126966	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
167	2001010511	37832	CPU	R\$ 476,00	SUCATA
168	2010002950	126947	CPU	R\$ 9,59	SUCATA
320	2001010069	37811	CPU	R\$ 89,50	SUCATA
321	2001010080	37918	cpu	R\$ 145,00	SUCATA
322	2001007857	37889	cpu	R\$ 103,50	SUCATA
324	2011003448	216134	cpu	R\$ 14,39	SUCATA
325	2011003446	216138	cpu	R\$ 14,39	SUCATA
326	2011003445	216137	cpu	R\$ 14,39	SUCATA
327	2005001735	39256	cpu	R\$ 140,05	SUCATA
328	2007002552	125639	cpu	R\$ 102,56	SUCATA
329	2001007877	37879	cpu	R\$ 152,50	SUCATA
330	2010002977	126970	cpu	R\$ 9,59	SUCATA
331	2004000644	39096	cpu	R\$ 121,00	SUCATA
332	2004000645	39097	cpu	R\$ 121,00	SUCATA
334	2010003884	126988	cpu	R\$ 9,59	SUCATA
335	2005001734	39254	cpu	R\$ 140,05	SUCATA
336	2004000552	39054	cpu	R\$ 316,50	SUCATA
349	2010002911	126954	cpu	R\$ 9,59	SUCATA
350	2010003140	126962	cpu	R\$ 9,59	SUCATA
364	2001010068	38715	cpu	R\$ 60,00	SUCATA
365	2001010070	37831	cpu	R\$ 493,36	SUCATA

437	2010002846	127354	SERVIDOR REDE	R\$ 40,99	SUCATA
438	2010002845	127353	SERVIDOR REDE	R\$ 40,99	SUCATA
564	2004000620	39058	cpu	R\$ 217,90	SUCATA
593	2008003329	126204	cpu	R\$ 87,22	SUCATA

LOTE 2 = Monitores LCD, SWITCHS, HUBS, COMUTADORES (ANTIECONÔMICOS)

Total de 71 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
5	2011002914		hub/switch/comutador	R\$ 0,83	ANTIECONÔMICO
192	2011003108	125080	hub/switch/comutador	R\$ 0,80	ANTIECONÔMICO
205	2011003556	127272	MONITOR	R\$ 2,07	ANTIECONÔMICO
206	2011003211	127419	MONITOR	R\$ 1,43	ANTIECONÔMICO
207	2006002501	39296	MONITOR	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
208	2006002200	39297	MONITOR	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
209	2008003084	125742	MONITOR	R\$ 35,34	ANTIECONÔMICO
210	2008003495	126210	MONITOR	R\$ 48,78	ANTIECONÔMICO
211	2010003401	127014	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
212	2010003396	127018	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
213	2011003667	127255	MONITOR	R\$ 1,05	ANTIECONÔMICO
214	2009003843	126763	MONITOR	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
215	2008003082	125746	MONITOR	R\$ 45,13	ANTIECONÔMICO
216	2009003846	126776	MONITOR	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
217	2009003933	126770	MONITOR	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
218	2006001683	39298	MONITOR	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
219	2011003147	127414	MONITOR	R\$ 2,96	ANTIECONÔMICO
220	2010003849	127203	MONITOR	R\$ 2,36	ANTIECONÔMICO

221	2010003882	127027	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
222	2011004449	127254	MONITOR	R\$ 1,05	ANTIECONÔMICO
223	2010002930	127028	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
224	2011003115	127222	MONITOR	R\$ 1,78	ANTIECONÔMICO
225	2008002698	125738	MONITOR	R\$ 32,29	ANTIECONÔMICO
226	2009003497	126888	MONITOR	R\$ 58,80	ANTIECONÔMICO
227	2010003068	127224	MONITOR	R\$ 3,74	ANTIECONÔMICO
228	2012003473	216731	MONITOR	R\$ 10,11	ANTIECONÔMICO
229	2008003953	125737	MONITOR	R\$ 33,67	ANTIECONÔMICO
230	2009003495	126768	MONITOR	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
231	2008003571	125739	MONITOR	R\$ 42,15	ANTIECONÔMICO
232	2006002532	39295	MONITOR	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
233	2011003122	127268	MONITOR	R\$ 2,58	ANTIECONÔMICO
234	2010003851	127005	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
235	2008003701	125741	MONITOR	R\$ 54,86	ANTIECONÔMICO
236	2011003555	127258	MONITOR	R\$ 2,23	ANTIECONÔMICO
237	2012003491	216739	MONITOR	R\$ 10,11	ANTIECONÔMICO
238	2010003163	127003	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
239	2008003560	125735	MONITOR	R\$ 60,64	ANTIECONÔMICO
240	2008003349	126215	MONITOR	R\$ 48,78	ANTIECONÔMICO
241	2011003149	127417	MONITOR	R\$ 2,45	ANTIECONÔMICO
242	2008003382	125761	MONITOR	R\$ 76,76	ANTIECONÔMICO
243	2010003717	126997	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
299	2012003132	216750	MONITOR	R\$ 10,11	ANTIECONÔMICO
301	2011003452	216124	MONITOR	R\$ 3,50	ANTIECONÔMICO
302	2011003426	127249	MONITOR	R\$ 2,49	ANTIECONÔMICO
303	2011003427	127421	MONITOR	R\$ 2,30	ANTIECONÔMICO
319	2010002955	126991	MONITOR	R\$ 4,19	ANTIECONÔMICO
366	2011003035	367105	hub/switch/comutador	R\$ 1,04	ANTIECONÔMICO
367	2008002830	126254	hub/switch/comutador	R\$ 3,35	ANTIECONÔMICO
368	2011003785	364228	hub/switch/comutador	R\$ 0,64	ANTIECONÔMICO

369	2009003866	126509	hub/switch/comutador	R\$ 4,29	ANTIECONÔMICO
370	2011003136	364476	hub/switch/comutador	R\$ 0,98	ANTIECONÔMICO
371	2006002184	125040	hub/switch/comutador	R\$ 3,69	ANTIECONÔMICO
372	2011003787	364183	hub/switch/comutador	R\$ 1,00	ANTIECONÔMICO
373	2008003714	126251	hub/switch/comutador	R\$ 3,35	ANTIECONÔMICO
374	2009003453	126514	hub/switch/comutador	R\$ 3,17	ANTIECONÔMICO
375	2011002932	364204	hub/switch/comutador	R\$ 1,00	ANTIECONÔMICO
376	2012002852	216979	hub/switch/comutador	R\$ 30,47	ANTIECONÔMICO
377	2012003037	216756	hub/switch/comutador	R\$ 100,90	ANTIECONÔMICO
378	2009003447	126510	hub/switch/comutador	R\$ 3,14	ANTIECONÔMICO
436	2011002571	364225	hub/switch/comutador	R\$ 0,64	ANTIECONÔMICO
494	2008003718	125731	MONITOR	R\$ 40,60	ANTIECONÔMICO
495	2008003582	125759	MONITOR	R\$ 50,17	ANTIECONÔMICO
563	2010003998	127295	hub/switch/comutador	R\$ 0,54	SUCATA
588	2012003427		MONITOR	R\$ 8,02	ANTIECONÔMICO
591	2009003979		comutador	R\$ 2,93	SUCATA
592	2012002834	216970	comutador	R\$ 30,47	ANTIECONÔMICO
594	2009003976	126503	comutador	R\$ 1,61	ANTIECONÔMICO
595	2009003602	126483	comutador	R\$ 2,93	ANTIECONÔMICO
599	2011002975		comutador	R\$ 0,80	ANTIECONÔMICO
600	2011003786	364226	comutador	R\$ 0,64	ANTIECONÔMICO
601	2008003318	126248	comutador	R\$ 3,35	ANTIECONÔMICO

LOTE 3 = IMPRESSORAS (SUCATAS)

Total de 42 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	---	---------------

244	2004000568	39037	IMPRESSORA	R\$ 30,25	SUCATA
245	2011004484	215983	IMPRESSORA	R\$ 0,83	SUCATA
246	2006003417	39422	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
247	2011004463	215984	IMPRESSORA	R\$ 0,83	SUCATA
248	2006002822	39425	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
249	2006002206	39444	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
250	2002001630	38733	IMPRESSORA	R\$ 37,40	SUCATA
251	2008003073	126227	IMPRESSORA	R\$ 72,98	SUCATA
252	2008002825	126228	IMPRESSORA	R\$ 72,98	SUCATA
253	2001010514	37901	IMPRESSORA	R\$ 92,30	SUCATA
254	2006002749	39450	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
255	2006003416	39424	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
256	2006003415	39421	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
257	2010002812	127196	IMPRESSORA	R\$ 2,13	SUCATA
258	2006010383	96342	IMPRESSORA	R\$ 78,00	SUCATA
259	2006002742	125562	IMPRESSORA	R\$ 400,00	SUCATA
260	2002001672	38789	IMPRESSORA	R\$ 151,90	SUCATA
261	2008002686	125677	IMPRESSORA	R\$ 9,38	SUCATA
262	2008002841	125680	IMPRESSORA	R\$ 20,20	SUCATA
263	2008003157	125675	IMPRESSORA	R\$ 20,30	SUCATA
264	2010002724	127213	IMPRESSORA	R\$ 0,81	SUCATA
265	2011003606	215980	IMPRESSORA	R\$ 0,83	SUCATA
266	2006002790	39293	IMPRESSORA	R\$ 55,00	SUCATA
267	2006002349	39281	IMPRESSORA	R\$ 55,00	SUCATA
337	2001010074	37909	IMPRESSORA	R\$ 38,20	SUCATA
338	2006003249	39430	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
339	2001010071	37802	IMPRESSORA	R\$ 53,30	SUCATA
340	2011004500	215961	IMPRESSORA	R\$ 1,28	SUCATA
341	2001010075	37865	IMPRESSORA	R\$ 126,70	SUCATA
342	2001010072	37908	IMPRESSORA	R\$ 38,20	SUCATA
343	2011004501	215965	IMPRESSORA	R\$ 1,31	SUCATA

344	2001010073	37913	IMPRESSORA	R\$ 38,20	SUCATA
345	2008003715	125701	IMPRESSORA	R\$ 7,83	SUCATA
346	2008003716	125694	IMPRESSORA	R\$ 9,41	SUCATA
347	2006003250	39427	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
348	2001010077	37764	IMPRESSORA	R\$ 40,00	SUCATA
379	2006003414	39458	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
380	2001008567	37758	IMPRESSORA	R\$ 40,00	SUCATA
636	2006007344	96341	IMPRESSORA	R\$ 78,00	SUCATA
664	2006002232	39436	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
665	2006002231	39428	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA
666	2006002233	39440	IMPRESSORA	R\$ 13,95	SUCATA

LOTE 4 = NOTEBOOKS (ANTIECONÔMICOS)

Total de 41 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
268	2010003995	127125	NOTEBOOK	R\$ 8,36	ANTIECONÔMICO
269	2010003809	127123	NOTEBOOK	R\$ 8,36	ANTIECONÔMICO
270	2010002567	127191	NOTEBOOK	R\$ 9,61	ANTIECONÔMICO
271	2008003689	126236	NOTEBOOK	R\$ 44,82	ANTIECONÔMICO
272	2008003631	125956	NOTEBOOK	R\$ 210,59	ANTIECONÔMICO
273	2006002118	125527	NOTEBOOK	R\$ 490,00	ANTIECONÔMICO
274	2008002693	125961	NOTEBOOK	R\$ 309,62	ANTIECONÔMICO
275	2010002816	127149	NOTEBOOK	R\$ 10,89	ANTIECONÔMICO
276	2010003549	127142	NOTEBOOK	R\$ 10,43	ANTIECONÔMICO
277	2010003590	127177	NOTEBOOK	R\$ 16,28	ANTIECONÔMICO
278	2010007582	144864	NOTEBOOK	R\$ 27,70	ANTIECONÔMICO
279	2010016744	148959	NOTEBOOK	R\$ 27,70	ANTIECONÔMICO

280	2010003099	127148	NOTEBOOK	R\$ 10,06	ANTIECONÔMICO
281	2010002676	127064	NOTEBOOK	R\$ 23,89	ANTIECONÔMICO
282	2010003603	127063	NOTEBOOK	R\$ 23,89	ANTIECONÔMICO
283	2008003693	125967	NOTEBOOK	R\$ 265,59	ANTIECONÔMICO
284	2010017418	150969	NOTEBOOK	R\$ 27,70	ANTIECONÔMICO
285	2006002182	39414	NOTEBOOK	R\$ 175,08	ANTIECONÔMICO
286	2010002893	127170	NOTEBOOK	R\$ 10,14	ANTIECONÔMICO
287	2010003552	127150	NOTEBOOK	R\$ 11,38	ANTIECONÔMICO
288	2008003140	126237	NOTEBOOK	R\$ 44,82	ANTIECONÔMICO
289	2010003553	127152	NOTEBOOK	R\$ 11,38	ANTIECONÔMICO
290	2008003694	125968	NOTEBOOK	R\$ 214,65	ANTIECONÔMICO
291	2005001707	39149	NOTEBOOK	R\$ 276,74	ANTIECONÔMICO
292	2010002945	127161	NOTEBOOK	R\$ 8,36	ANTIECONÔMICO
293	2006007431	95276	NOTEBOOK	R\$ 456,40	ANTIECONÔMICO
294	2010003854	127176	NOTEBOOK	R\$ 9,23	ANTIECONÔMICO
295	2010003554	127110	NOTEBOOK	R\$ 10,27	ANTIECONÔMICO
296	2008003688	126234	NOTEBOOK	R\$ 44,82	ANTIECONÔMICO
297	2008003706	125965	NOTEBOOK	R\$ 136,52	ANTIECONÔMICO
351	2007002980	125710	NOTEBOOK	R\$ 169,86	ANTIECONÔMICO
352	2006003178	125524	NOTEBOOK	R\$ 490,00	ANTIECONÔMICO
353	2006003179	125528	NOTEBOOK	R\$ 490,00	ANTIECONÔMICO
354	2008003617	126233	NOTEBOOK	R\$ 44,82	ANTIECONÔMICO
355	2008003703	125962	NOTEBOOK	R\$ 293,43	ANTIECONÔMICO
356	2008003691	125958	NOTEBOOK	R\$ 214,65	ANTIECONÔMICO
357	2010003996	127112	NOTEBOOK	R\$ 11,70	ANTIECONÔMICO
358	2006003164	39416	NOTEBOOK	R\$ 175,08	ANTIECONÔMICO
359	2007002653	125712	NOTEBOOK	R\$ 209,15	ANTIECONÔMICO
360	2008003704	125963	NOTEBOOK	R\$ 214,00	ANTIECONÔMICO
361	2008003692	125960	NOTEBOOK	R\$ 215,22	ANTIECONÔMICO

LOTE 5 = MONITORES CRT (SUCATAS)**Total de 34 bens.****Valor inicial = R\$ 100,00**

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
169	2004000517	39087	MONITOR	R\$ 42,00	SUCATA
170	2005001815	39228	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
171	2005001569	39198	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
172	2006002744	125574	MONITOR	R\$ 27,90	SUCATA
173	2005001579	39210	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
174	2006002743	125573	MONITOR	R\$ 27,90	SUCATA
175	2005001812	39225	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
176	2002001829	38775	MONITOR	R\$ 31,10	SUCATA
177	2007001687	98044	MONITOR	R\$ 32,70	SUCATA
178	2001010517	38626	MONITOR	R\$ 29,00	SUCATA
179	2005001816	39227	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
180	2005001587	39144	MONITOR	R\$ 33,00	SUCATA
181	2005001813	39224	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
182	2005001568	39196	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
183	2005001814	39226	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
184	2005001825	39203	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
298	2008002678	125737	MONITOR	R\$ 35,91	SUCATA
300	2008002545	125757	MONITOR	R\$ 46,47	SUCATA
304	2010003885	127038	MONITOR	R\$ 4,19	SUCATA
305	2010003886	127020	MONITOR	R\$ 4,19	SUCATA
306	2006003252	125570	MONITOR	R\$ 27,90	SUCATA
307	2005001737	39221	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
308	2002001605	38861	MONITOR	R\$ 40,00	SUCATA
309	2004000647	39092	MONITOR	R\$ 51,00	SUCATA
310	2002001795	38772	MONITOR	R\$ 31,10	SUCATA

311	2001010079	37775	MONITOR	R\$ 15,00	SUCATA
312	2004000646	39093	MONITOR	R\$ 51,00	SUCATA
314	2007007701	98054	MONITOR	R\$ 32,70	SUCATA
315	2001010078	38716	MONITOR	R\$ 10,00	SUCATA
316	2007007700	98049	MONITOR	R\$ 32,70	SUCATA
317	2006003251	125569	MONITOR	R\$ 27,90	SUCATA
318	2005001738	39223	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
566	2005001697	39201	MONITOR	R\$ 25,95	SUCATA
637	2004000640	39002	MONITOR	R\$ 42,00	SUCATA

LOTE 6 = NO-BREAKS E ESTABILIZADORES (ANTIECONÔMICOS)

Total de 69 bens.

Valor inicial = R\$ 300,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
119	2001007556	37838	NO-BREAK	R\$ 7,00	ANTIECONÔMICO
313	2012004105	217028	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
323	2001008300		estabilizador	R\$ 4,50	ANTIECONÔMICO
333	2012003482	217002	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
362	2012003484	217022	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
363	2012003055	217115	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
381	2012003047	217006	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
382	2012003043	217019	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
383	2012003503	216997	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
384	2012003231	217063	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
385	2001007876	37840	NO-BREAK	R\$ 7,00	ANTIECONÔMICO
386	2008002749	126433	NO-BREAK	R\$ 33,42	ANTIECONÔMICO
387	2012004106	217008	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
388	2011003443	216251	NO-BREAK	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO

389	2002001794	38797	NO-BREAK	R\$ 49,45	ANTIECONÔMICO
390	2011004391	216245	NO-BREAK	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
391	2011003442	216256	NO-BREAK	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
392	2011003439	216252	NO-BREAK	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
393	2012003071	217042	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
394	2012002871	217030	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
395	2012004155	217039	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
396	2012004153	216998	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
397	2007007702	97580	NO-BREAK	R\$ 18,72	ANTIECONÔMICO
398	2007007703	97574	NO-BREAK	R\$ 18,72	ANTIECONÔMICO
399	2005001455	39174	NO-BREAK	R\$ 18,15	ANTIECONÔMICO
400	2007001672	97576	NO-BREAK	R\$ 18,72	ANTIECONÔMICO
401	2005001454	39183	NO-BREAK	R\$ 18,15	ANTIECONÔMICO
402	2006002819	39387	NO-BREAK	R\$ 31,35	ANTIECONÔMICO
403	2001010067	37414	NO-BREAK	R\$ 5,50	ANTIECONÔMICO
404	2006002420	125565	NO-BREAK	R\$ 0,00	ANTIECONÔMICO
405	2001007875	37407	NO-BREAK	R\$ 4,40	ANTIECONÔMICO
406	2001008562	37409	NO-BREAK	R\$ 6,44	ANTIECONÔMICO
407	2001007401	37834	NO-BREAK	R\$ 7,00	ANTIECONÔMICO
408	2001009019	37404	NO-BREAK	R\$ 4,40	ANTIECONÔMICO
409	2006003413	39365	NO-BREAK	R\$ 31,35	ANTIECONÔMICO
410	2012003486	217077	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
411	2012003292	217017	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
412	2012003483	217013	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
413	2012003395	217091	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
414	2012003481	217065	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
415	2002001642	38800	NO-BREAK	R\$ 49,45	ANTIECONÔMICO
416	2005001586	39170	NO-BREAK	R\$ 18,15	ANTIECONÔMICO
417	2001008724	37415	NO-BREAK	R\$ 5,50	ANTIECONÔMICO
418	2006002717	39374	NO-BREAK	R\$ 31,35	ANTIECONÔMICO
419	2012003470	217111	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO

420	2012003500	217010	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
421	2012002952	217025	NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
422	2001008327	37836	NO-BREAK	R\$ 7,00	ANTIECONÔMICO
423	2001008439	37423	NO-BREAK	R\$ 5,50	ANTIECONÔMICO
424	2008002723	126222	NO-BREAK	R\$ 449,09	ANTIECONÔMICO
425	2008002722	126221	NO-BREAK	R\$ 449,09	ANTIECONÔMICO
441	2005001467	39169	NO-BREAK	R\$ 18,15	ANTIECONÔMICO
527	2008002849		estabilizador	R\$ 33,42	ANTIECONÔMICO
565	2005001665		estabilizador	R\$ 18,15	ANTIECONÔMICO
573	2006002541	39402	estabilizador	R\$ 31,35	ANTIECONÔMICO
574	2011003798	216233	estabilizador	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
576	2004000654		estabilizador	R\$ 4,08	ANTIECONÔMICO
577	2012002877		NO-BREAK	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
578	2012002880		estabilizador	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
579	2012004201		estabilizador	R\$ 79,78	ANTIECONÔMICO
580	2011004479		estabilizador	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
581	2011004480		estabilizador	R\$ 57,22	ANTIECONÔMICO
582	2006002190		estabilizador	R\$ 0,00	ANTIECONÔMICO
583	2008003362		estabilizador	R\$ 33,42	ANTIECONÔMICO
584	2001008787		estabilizador	R\$ 4,40	ANTIECONÔMICO
585	2001007337		estabilizador	R\$ 4,50	ANTIECONÔMICO
586	2001007555		estabilizador	R\$ 4,50	ANTIECONÔMICO
587	2001009419		estabilizador	R\$ 5,50	ANTIECONÔMICO
614	2008002725	126224	NO-BREAK	R\$ 1.152,04	ANTIECONÔMICO
803	2001007519	37412	estabilizador	R\$ 5,50	ANTIECONÔMICO

LOTE 7 = ELETRODOMÉSTICOS (SUCATAS)

Total de 24 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
465	2001009170	37470	TV	R\$ 75,00	SUCATA
466	2004000527	38998	TV	R\$ 44,07	SUCATA
467	2009004056	126668	MICROONDAS	R\$ 68,97	SUCATA
468	2009004257	126655	MICROONDAS	R\$ 72,94	SUCATA
469	2001008780	37556	Bebedouro	R\$ 22,68	SUCATA
470	2001007835	37564	Bebedouro	R\$ 22,80	SUCATA
471	2001007836	37562	Bebedouro	R\$ 22,80	SUCATA
472	2001009015	37544	Bebedouro	R\$ 22,68	SUCATA
473	2011003385	216030	PURIFICADOR	R\$ 123,29	SUCATA
476	2009003720	126529	ventilador	R\$ 44,50	SUCATA
478	2001007837	37252	geladeira	R\$ 0,00	SUCATA
488	2009004043	126527	ventilador	R\$ 44,50	SUCATA
490	2001007740	37560	Bebedouro	R\$ 22,80	SUCATA
491	2007002978	125723	Bebedouro	R\$ 73,42	SUCATA
492	2007002977	125724	Bebedouro	R\$ 73,42	SUCATA
493	2009003920	126654	MICROONDAS	R\$ 72,94	SUCATA
569	2007002408	125670	fogão	R\$ 33,89	SUCATA
570	2009004258	126838	fogão	R\$ 126,44	SUCATA
571	2009003721	126839	fogão	R\$ 126,44	SUCATA
572	2009004345	126823	fogão	R\$ 126,44	SUCATA
575	2006002564	39278	fogao	R\$ 62,00	SUCATA
602	2001009478	37541	Bebedouro	R\$ 28,80	SUCATA
615	2003002058	38952	cafeteira	R\$ 357,25	SUCATA
804	2003001958	38988	ventilador	R\$ 13,88	SUCATA

LOTE 8 = EXTINTORES (SUCATAS)

Total de 55 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
496	2008003248	125851	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
499	2008003553	125877	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
500	2008003554	125878	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
501	2008003652	125868	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
502	2008003653	125874	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
503	2008002822	125866	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
504	2008002580	125884	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
505	2008003957	125864	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
506	2008003393	125881	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
507	2008003347	125853	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
508	2008003956	125863	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
509	2008003955	125861	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
510	2008003960	125879	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
511	2008003958	125880	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
512	2008003561	125855	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
513	2008003954	125860	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
514	2008003959	125859	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
515	2008003373	125862	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
516	2008003392	125841	EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA
517	2006002286	39303	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
518	2006002778	39314	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
519	2006002155	39323	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
520	2006002776	39312	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
521	2006002840	39361	EXTINTOR	R\$ 5,40	SUCATA
522	2006002817	39347	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
523	2006002777	39313	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
524	2006002225	39317	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
525	2006002285	39357	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA

526	2006002783	39302	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
528	2006002356	39346	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
529	2007002544	125776	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
530	2007002547	125779	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
531	2007002542	125769	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
532	2006002362	39348	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
533	2007002831	125778	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
534	2007003099	125775	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
535	2007003098	125770	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
536	2006002839	39360	EXTINTOR	R\$ 5,40	SUCATA
537	2006002841	39362	EXTINTOR	R\$ 5,40	SUCATA
538	2006003422	39358	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
539	2006003421	39344	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
540	2006002343	39340	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
541	2006002455	39326	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
542	2006002454	39350	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
543	2006002344	39321	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
544	2006002458	393449	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
545	2007002554	125768	EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
546	2006002456	39339	EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
547	2008002581		EXTINTOR	R\$ 14,70	SUCATA
548	2006002287		EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
549	2006003006		EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
550	2007002925		EXTINTOR	R\$ 32,68	SUCATA
551	2006003007		EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
552	2006003418		EXTINTOR	R\$ 6,73	SUCATA
553	2008003562		EXTINTOR	R\$ 11,69	SUCATA

LOTE 9 = APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SUCATAS)

Total de 24 bens.

Valor inicial = R\$ 600,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
608	2009004322		condicionador de ar	R\$ 334,56	SUCATA
609	2007002979		condicionador de ar	R\$ 217,21	SUCATA
610	2006002914		condicionador de ar	R\$ 59,00	SUCATA
611	2011003919		condicionador de ar	R\$ 260,24	SUCATA
612	2011003920		condicionador de ar	R\$ 260,24	SUCATA
613	2001010515	37306	condicionador de ar	R\$ 43,00	SUCATA
616	2011004407		condicionador de ar	R\$ 287,32	SUCATA
618	2001008725	37296	condicionador de ar	R\$ 63,80	SUCATA
619	2003001973	38963	condicionador de ar	R\$ 112,50	SUCATA
620	2006002820	125006	condicionador de ar	R\$ 110,89	SUCATA
621	2012004177	216955	condicionador de ar	R\$ 1.331,55	SUCATA
622	2011004385	127097	condicionador de ar	R\$ 260,24	SUCATA
623	2009004348	126755	condicionador de ar	R\$ 334,56	SUCATA
624	2006002364	125010	condicionador de ar	R\$ 110,89	SUCATA
625	2012004179	216637	condicionador de ar	R\$ 1.210,36	SUCATA
626	2011004400	216333	condicionador de ar	R\$ 272,85	SUCATA
627	2011004401	216334	condicionador de ar	R\$ 272,85	SUCATA
628	2011004402	216332	condicionador de ar	R\$ 272,85	SUCATA
629	2011004404	216339	condicionador de ar	R\$ 287,32	SUCATA
630	2011004406	216335	condicionador de ar	R\$ 287,32	SUCATA
631	2011004408	216638	condicionador de ar	R\$ 287,32	SUCATA
632	2011004399	216331	condicionador de ar	R\$ 272,85	SUCATA

639	2011004409	216340	condicionador de ar	R\$ 287,32	SUCATA
801	2011004443	127406	ar condicionado	R\$ 260,24	SUCATA

LOTE 10 = MÓVEIS DIVERSOS (SUCATAS)

Total de 80 bens.

Valor inicial = R\$ 100,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
640	2011004410	216068	Longarina 3 lugares	R\$ 64,69	SUCATA MÓVEIS
641	2001008841	38410	Longarina 3 lugares	R\$ 26,50	SUCATA MÓVEIS
642	2001007760	38670	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
643	2001007782	38676	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
644	2001007763	38677	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
645	2001007761	38672	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
646	2001007779	38671	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
647	2011003475	216519	CADEIRA	R\$ 39,96	SUCATA MÓVEIS
648	2011003948	216508	CADEIRA	R\$ 25,93	SUCATA MÓVEIS
649	2011003474	216515	CADEIRA	R\$ 73,25	SUCATA MÓVEIS
650	2011003950		CADEIRA	R\$ 25,93	SUCATA MÓVEIS
651	2009003531	126713	CADEIRA	R\$ 95,11	SUCATA MÓVEIS
652	2008000962	161682	CADEIRA	R\$ 72,57	SUCATA MÓVEIS
653	2011004252	216170	CADEIRA	R\$ 188,63	SUCATA MÓVEIS
654	2005000370	9492700	CADEIRA	R\$ 18,11	SUCATA MÓVEIS
655	2009003871	126615	CADEIRA	R\$ 61,10	SUCATA MÓVEIS
656	2011003618	216284	CADEIRA	R\$ 116,05	SUCATA MÓVEIS
657	2006002798	125520	CADEIRA	R\$ 13,97	SUCATA MÓVEIS
658	2011004413		CADEIRA	R\$ 73,41	SUCATA MÓVEIS
659	2011004253	216171	CADEIRA	R\$ 188,63	SUCATA MÓVEIS

660	2014007842		CADEIRA	R\$ 285,24	SUCATA MÓVEIS
661	2001009146	38659	CADEIRA	R\$ 8,50	SUCATA MÓVEIS
663	2011004429	216528	CADEIRA	R\$ 25,99	SUCATA MÓVEIS
671	2001008329	38343	CADEIRA	R\$ 12,50	SUCATA MÓVEIS
672	2001007785	38663	CADEIRA	R\$ 8,50	SUCATA MÓVEIS
673	2001007778	38668	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
674	2008001640	161709	CADEIRA	R\$ 72,57	SUCATA MÓVEIS
675	2003003012	38973	armário	R\$ 19,42	SUCATA MÓVEIS
676	2002001565	38857	CADEIRA	R\$ 23,60	SUCATA MÓVEIS
677	2006003420	125434	CADEIRA	R\$ 5,60	SUCATA MÓVEIS
678	2011003383	216325	CADEIRA	R\$ 116,11	SUCATA MÓVEIS
679	2001007757	38664	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
680	2011003917	216219	CADEIRA	R\$ 55,11	SUCATA MÓVEIS
681	2001009639	38045	CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
682	2011004431	216259	CADEIRA	R\$ 25,99	SUCATA MÓVEIS
683	2009003820	126735	CADEIRA	R\$ 51,24	SUCATA MÓVEIS
684	2011003934	216322	CADEIRA	R\$ 116,11	SUCATA MÓVEIS
685	2011003386	216168	CADEIRA	R\$ 188,63	SUCATA MÓVEIS
686	2011004436	216097	CADEIRA	R\$ 17,75	SUCATA MÓVEIS
688	2001007808	38697	CADEIRA	R\$ 4,80	SUCATA MÓVEIS
689	2001007805	38694	CADEIRA	R\$ 4,80	SUCATA MÓVEIS
695	1996000119		CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
696	2003002032	38892	CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
697	2011003388	216177	CADEIRA	R\$ 55,11	SUCATA MÓVEIS
698	2001008789	37656	CADEIRA	R\$ 2,41	SUCATA MÓVEIS
699	2001007765	38665	CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
700	2012003199	216951	CADEIRA	R\$ 89,55	SUCATA MÓVEIS
701	2003001925	38881	CADEIRA	R\$ 7,50	SUCATA MÓVEIS
702	2001008328	38320	CADEIRA	R\$ 12,50	SUCATA MÓVEIS
703	2011003405	216323	CADEIRA	R\$ 116,11	SUCATA MÓVEIS
705	2011004417		CADEIRA	R\$ 40,04	SUCATA MÓVEIS
706	2010003823	127083	CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS

707	1995000212		CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
708	1995000540		CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
709	1996000120		CADEIRA	R\$ 0,00	SUCATA MÓVEIS
710	2001007154		CADEIRA	R\$ 12,50	SUCATA MÓVEIS
711	2001007340		CADEIRA	R\$ 12,50	SUCATA MÓVEIS
712	2012003200		CADEIRA	R\$ 89,55	SUCATA MÓVEIS
713	2001007416		CADEIRA	R\$ 5,73	SUCATA MÓVEIS
714	2001007781		CADEIRA	R\$ 5,50	SUCATA MÓVEIS
723	2006002222		CADEIRA	R\$ 9,00	SUCATA MÓVEIS
724	2006002221		CADEIRA	R\$ 5,60	SUCATA MÓVEIS
725	2006002786		CADEIRA	R\$ 5,60	SUCATA MÓVEIS
726	2006003078		CADEIRA	R\$ 13,97	SUCATA MÓVEIS
727	2006003079		CADEIRA	R\$ 13,97	SUCATA MÓVEIS
728	2006003101		CADEIRA	R\$ 5,60	SUCATA MÓVEIS
729	2008000961		CADEIRA	R\$ 72,57	SUCATA MÓVEIS
730	2009003345		CADEIRA	R\$ 61,10	SUCATA MÓVEIS
731	2009004350		CADEIRA	R\$ 95,11	SUCATA MÓVEIS
732	2009004352		CADEIRA	R\$ 61,10	SUCATA MÓVEIS
733	2010002684		CADEIRA	R\$ 24,47	SUCATA MÓVEIS
734	2010002685		CADEIRA	R\$ 24,47	SUCATA MÓVEIS
735	2010002686		CADEIRA	R\$ 16,88	SUCATA MÓVEIS
736	2010002687		CADEIRA	R\$ 24,46	SUCATA MÓVEIS
737	2011003052		CADEIRA	R\$ 55,11	SUCATA MÓVEIS
738	2011003407		CADEIRA	R\$ 188,63	SUCATA MÓVEIS
739	2011003477		CADEIRA	R\$ 39,96	SUCATA MÓVEIS
740	2011003478		CADEIRA	R\$ 39,96	SUCATA MÓVEIS
742	2011003554		CADEIRA	R\$ 116,05	SUCATA MÓVEIS
744	2011004419		CADEIRA	R\$ 40,04	SUCATA MÓVEIS

LOTE 11 = Equipamentos diversos (ANTIECONÔMICOS)

Total de 41 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
34	2008002742	125805	telefone	R\$ 11,93	ANTIECONÔMICO
71	2011003681		telefone	R\$ 11,02	ANTIECONÔMICO
79	2008002668	125801	telefone	R\$ 11,93	ANTIECONÔMICO
426	2008000994	161193	SISTEMA MONITORAMENTO	R\$ 5.280,00	ANTIECONÔMICO
427	2008005636	160760	SISTEMA MONITORAMENTO	R\$ 5.280,00	ANTIECONÔMICO
428	2008000988	160759	SISTEMA MONITORAMENTO	R\$ 5.280,00	ANTIECONÔMICO
433	2012003066	216863	VOIP	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
434	2012003067	216866	VOIP	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
435	2010003714	126915	VOIP	R\$ 32,11	ANTIECONÔMICO
439	2011004174	127397	RADIO CD PLAYER	R\$ 44,50	ANTIECONÔMICO
440	2010003441	127350	RADIO CD PLAYER	R\$ 20,60	ANTIECONÔMICO
442	2007001712	98622	BINÓCULO	R\$ 26,54	ANTIECONÔMICO
443	2006002797	125156	DVD PLAYER	R\$ 12,50	ANTIECONÔMICO
444	2006002756	125146	DVD PLAYER	R\$ 12,50	ANTIECONÔMICO
445	2006002827	125158	DVD PLAYER	R\$ 12,50	ANTIECONÔMICO
446	2009003993	126786	DVD PLAYER	R\$ 17,30	ANTIECONÔMICO
447	2006002207	125161	DVD PLAYER	R\$ 12,50	ANTIECONÔMICO
448	2009008884	144459	LEITOR DE COD BARRAS	R\$ 8,13	ANTIECONÔMICO
450	2011003708	127393	RADIO CD PLAYER	R\$ 44,50	ANTIECONÔMICO
451	2006002810	125135	RADIO CD PLAYER	R\$ 21,79	ANTIECONÔMICO
452	2006002114	125150	DVD PLAYER	R\$ 12,50	ANTIECONÔMICO
461	2014009961	-	FRAGMENTADOR	R\$ 118,82	ANTIECONÔMICO
462	2014009958	-	FRAGMENTADOR	R\$ 118,82	ANTIECONÔMICO
463	2014009948	-	FRAGMENTADOR	R\$ 118,82	ANTIECONÔMICO

486	2010003795	127054	CATRACA ELETRÔNICA	R\$ 2.735,05	ANTIECONÔMICO
487	2010003794	127055	CATRACA ELETRÔNICA	R\$ 2.735,05	ANTIECONÔMICO
489	2011004368	127475	telefone	R\$ 11,02	ANTIECONÔMICO
603	2001007398	37181	telefone	R\$ 7,00	ANTIECONÔMICO
607	2008003608	125808	telefone	R\$ 11,93	ANTIECONÔMICO
633	2012003134	216856	voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
634	2008002695	126334	projedor	R\$ 271,25	ANTIECONÔMICO
635	2008003629	126336	projedor	R\$ 678,13	ANTIECONÔMICO
779	2011003599	127470	telefone	R\$ 11,02	ANTIECONÔMICO
802	2014020381		tablet	R\$ 58,22	ANTIECONÔMICO
805	2012003135		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
806	2012003040		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
807	2012003291		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
808	2012004193		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
809	2012003205		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
810	2012002820		voip	R\$ 124,78	ANTIECONÔMICO
811	2010003783		telefone	R\$ 32,11	ANTIECONÔMICO

LOTE 12 = Equipamentos diversos (SUCATAS)

Total de 35 bens.

Valor inicial = R\$ 200,00

NÚMERO SEQUENCIAL DO ITEM	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO NOVO)	NÚMERO DE PATRIMÔNIO (FORMATO ANTIGO)	DESCRIÇÃO DO BEM LEILOADO	VALOR INDIVIDUAL DEPRECIADO CONTABILMENTE	CLASSIFICAÇÃO
23	2001009254		balanca	R\$ 210,91	SUCATA
429	2002001607	38836	FAX	R\$ 70,31	SUCATA
430	2002001608	38837	FAX	R\$ 70,31	SUCATA
431	2002001609	38838	FAX	R\$ 41,71	SUCATA
432	2006002375	39465	FAX	R\$ 42,80	SUCATA

453	2002001104	474400	COMOSAT	R\$ 1.349,96	SUCATA
454	2009003977	126793	FAX	R\$ 41,87	SUCATA
455	2014009953	-	FRAGMENTADOR	R\$ 118,82	SUCATA
456	2008002845	126278	telefone	R\$ 3,54	SUCATA
458	2006002795	125091	telefone	R\$ 16,05	SUCATA
459	2001010516	37602	CALCULADORA	R\$ 0,00	SUCATA
460	2001007152	37479	FILMADORA VHS	R\$ 126,00	SUCATA
474	2001009410	37013	BAFÔMETRO	R\$ 498,70	SUCATA
479	2010003800	126936	SISTEMA MONITORAMENTO	R\$ 3.261,90	SUCATA
497	2009003809	126811	LEITOR DE COD BARRAS	R\$ 23,50	SUCATA
498	2009003808	126810	LEITOR DE COD BARRAS	R\$ 23,50	SUCATA
589	2009002344		FAX	R\$ 50,38	SUCATA
590	2010003116		ata	R\$ 27,00	SUCATA
596	2001008581	360035	RADAR TRIBAR	R\$ 213,60	SUCATA
597	2011003782	127465	telefone	R\$ 11,02	SUCATA
598	2002001644	38825	oxímetro	R\$ 485,73	SUCATA
604	2001007128		tripe	R\$ 24,80	SUCATA
605	2001007856		tripe	R\$ 24,80	SUCATA
606	2001007518		tripe	R\$ 24,80	SUCATA
617	2001009221		BAFÔMETRO	R\$ 45,00	SUCATA
638	2002001760	38823	TANQUE DA AERONAVE	R\$ 400,00	SUCATA
667	2006002236	125194	furadeira	R\$ 1,33	SUCATA
668	2005001221	39141	FAX	R\$ 121,68	SUCATA
669	2006002240	125095	telefone	R\$ 16,05	SUCATA
690	2001009067		talha	R\$ 30,70	SUCATA
691	2001009068		talha	R\$ 30,70	SUCATA
692	2001009069		talha	R\$ 30,70	SUCATA
693	2001007120		talha	R\$ 0,00	SUCATA
694	2001009220	37956	esmerilhadeira	R\$ 22,57	SUCATA
812	2001008850		multímetro	R\$ 83,90	SUCATA

atenciosamente,

R. SANTOS

R. GUEDES

LEONARDO TADEU

COMISSÃO DE BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS SOUZA, Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TADEU ARAÚJO DE SOUZA, Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE OLIVEIRA GUEDES, Policial Rodoviário Federal**, em 27/04/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6102937** e o código CRC **79F7B2CE**.



Referência: Processo nº 08655.016465/2016-65



SEI nº 6102937